
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATOS DE LICITAÇÃO



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 142-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realocação de lixo, com ampliação de área para novos volumes no lixão do município. Contratada: Tornado Empreendimentos Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.594.403/0001-95. Valor global R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais). Rio Real/BA, 06/08/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 138-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 142-2020-DL**

CONTRATADA: Tornado Empreendimentos Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.594.403/0001-95, Inscrição Municipal nº 5481451, Situada à Rua Padre Paranhos, n.º 91, Centro, Rio Real- BA, CEP: 48.330.000 Processo Administrativo n.º 142-2020-DL, neste ato representado pelo Srº Matheus Lima dos Santos Alves, portador do RG: 3.075.923-4 SSP-BA e CPF: 020.247.005-94, residente a Rua Padre Paranhos, nº 91, Centro, Rio Real-Ba, CEP: 48.330-000,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realocação de lixo, com ampliação de área para novos volumes no lixão do município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscientos reais).

DATA DO CONTRATO: 03/08/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017